

RESOLUÇÃO Nº. 15/2018 – CSPP

Homologação da criação de comissão responsável por apresentar proposta para implementação de cotas de bolsas de pós-graduação a partir de critérios socioeconômicos

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 08 de maio de 2018,

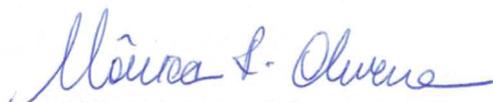
RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a formação de comissão responsável por apresentar proposta para implementação de cotas de bolsas de pós-graduação a partir de critérios socioeconômicos, conforme indicado:

- 1 representante indicado pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva (PROAE);
- 1 representante do Programa de Pós-Graduação em Direito;
- 1 representante do Programa de Pós-Graduação em Educação;
- 1 representante da Associação dos Pós-Graduandos (APG); e
- 1 servidor técnico-administrativo membro do CSPP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2018.



Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP